

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 189

Aquisição de equipamento rodoviário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que nos termos do Edital de Licitação nº.08/75 de 25 de agosto de 1975, amplamente divulgado em diversos jornais, a Municipalidade efetuou Concorrência Pública para aquisição de equipamentos rodoviários, incluindo-se 1 (um) trator Massey Ferguson modelo 95-X, sobre pneus, ou similar;

CONSIDERANDO que a firma Transparaná S/A., distribuidora exclusiva para o Estado do Paraná desse equipamento, não apresentou proposta, sob a alegativa de não disporem do citado maquinário para pronta entrega;

CONSIDERANDO que nenhuma outra firma tampouco se apresentou com proposta para equipamento similar;

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 2º, letras "c" e "d", do Decreto-Lei Federal nº.200, de 25 de fevereiro de 1967,

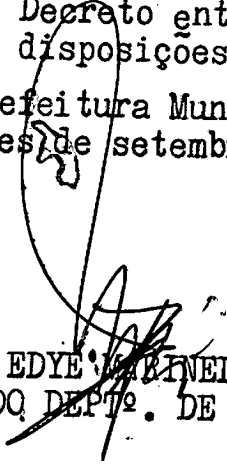
### DECRETA:

Art. 1º - Fica o Departamento de Pavimentação e Obras Complementares autorizado a adquirir da TRANSPARANA S/A., 1 (um) trator sobre pneus, marca Massey Ferguson, modelo 95X, equipado com barra de tração hidráulica, no valor de Cr.103.259,00 (cento e tres mil, duzentos e cinquenta e nove cruzeiros), nos termos da proposta apresentada, nesta data, para pagamento em 24 (vinte e quatro) meses, com carência de 6 (seis) meses, contra financiamento proporcionado pelo BANESTADO S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de setembro de 1975.-

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE BENELLI  
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

FUNÇÃO DO EMPLEADO  
RUA DE 28 / 09 / 19  
DE N.º 923  
DAS, Em, 07 / 19 / 19  
FUNÇÃOÁRIO